



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

RECEBIDO

23/05/2022

Processo Legislativo nº 077/2022

Projeto de Lei do Executivo nº 2.639 de 11 de maio de 2022

Parecer jurídico nº: 077/2021- AJ

O projeto de Lei nº 2.639 de 11 de maio de 2022 de autoria do Poder Executivo onde busca a autorização do Poder Legislativo para alterar o caput do artigo 9º e acrescenta os parágrafos 1º e 2º na lei nº 1.118/2005 que criou o fundo municipal de apoio ao desenvolvimento agropecuário de Barão. – FUMAB.

A Lei Orgânica Municipal em seu artigo 42 inciso II determina:

Art. 42 Compete à Câmara Municipal, com sensação do prefeito:

II - legislar sobre assuntos de interesse local;

A alteração se faz necessária a fim de que a atualização monetária do valor utilizado e dar sustentabilidade ao fundo.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que estão de acordo a previsão na Lei Orgânica Municipal, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 119 de maio de 2022

Adriana Furlanetto - OAB/RS 53.650 - ID 883